

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	06
Proc: Nº	0605/2021

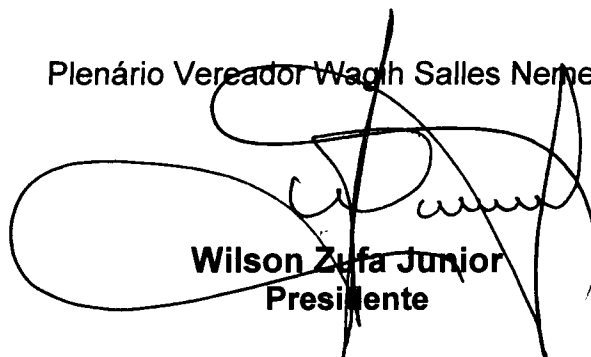
PARECER

042/2021

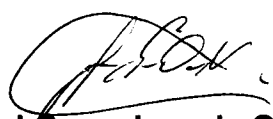


Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria da vereadora Tania Cristina Gianeli, que dispõe sobre: "Vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade e corrupção, no âmbito do município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de maio de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 04/05/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-Mai-2021 14:48 061125 1/2

